

## **PORTARIA Nº 157/2015/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade do envolvimento dos técnicos que compõe o Grupo Técnico de Trabalho no desenvolvimento de outras atividades nas Coordenadorias que estão lotados, visando atender as prioridades atualmente definidas pela gestão, o que torna incompatível a exclusividade dos mesmos, como previsto na Portaria nº 191/2014/GBSES.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 191/2014/GBSES que institui a Composição do Grupo Técnico de Trabalho para ações estratégicas referentes à organização do processo de trabalho da Vigilância em Saúde relacionado à Emergência em Saúde Pública e Eventos de Massa (GTVSE).

**Art. 2º** Submeter à reavaliação a composição, atribuições e regime de trabalho do GTVSE para futura reativação no mesmo, de acordo com a linha de trabalho e prioridades da gestão atual da SES/MT.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2015.

(original assinado)

**MARCO AURÉLIO BERTULIO DS NEVES**

Secretário de Estado de Saúde